RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO AGÊNCIA DE **MATOS COSTA** CNPJ 82 508 433/0149-24

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Frei Rogério s/n - Centro

CEP 89 420 000 FONE: (49) 3572 1141

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n

Bairro Jardim América - Mafra

CEP 89.300-000 Fone (47) 3642-0668

e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Manoel Lourenço Araújo 137 - Centro

CEP 89 420 000 FONE (49) 3572 1302

A CASAN está presente no município desde 03/10/1979. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem duvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduz o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização o IMA e o endereço de sua Coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER - CEP: 89.500 – 000 – Caçador – SC – Fone: (049) 3563-0425.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Matos Costa** consiste em Oxidação com Cloro, fluoretação e filtração, que consta das seguintes etapas:

	01		02	\implies	03
--	----	--	----	------------	----

1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água do Poço profundo através de Bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.

2. Oxidação, Fluoretação e Filtração:

Processo que possui como finalidade a retirada dos íons de ferro e partículas orgânicas suspensas na água, a desinfecção e fluoretação.

3. Distribuição e Armazenamento:

Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de $100~\rm{m}^3$.

MESES	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termo
Jan/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
Fev/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
Mar/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	04	05	05	05	05
Abr/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
Mai/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
Jun/22	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises conformidade N.º de análises	05	05	05	05	05
Jul/22	realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões N.º de análises	00	00	00	00	00
	N.º de analises conformidade N.º de análises	05	05	05	05	05
A GO/22	realizadas	05	05	05	05	05
Ago/22	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00

VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão
N.º de ar	nostras previstas p/ 14/2011)	05	05	05	05	05
Dez/22	N.º de análises conformidade sias tomadas	04	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	01	00	00	00	00
	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
Nov/22	N.º de análises conformidade	05	05	04	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	01	00	00
	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
Out/22	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
Set/22	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05
	N.º de análises fora dos padrões	00	00	00	00	00
	N.º de análises realizadas	05	05	05	05	05
	N.º de análises conformidade	05	05	05	05	05

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Significados dos Parâmetros:

Cloro:

Agente químico utilizado para eliminar microorganismos. Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água. Cor Aparente:

Agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde. Indica presença de partículas em suspensão na água. Coliformes totais:

Turbidez:

E. Coli/ Coliformes. Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"